



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.382/2020

Aprova Projeto de Loteamento Particular Urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica aprovado o **Projeto de Loteamento Urbano denominado “Loteamento Abrão Tame”**, localizado no imóvel Capoeira próximo ao Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Bom Jesus da Penha-MG, de propriedade da empresa Loteamento Abrão Tame SPE Ltda-ME, inscritas no CNPJ 27.857.508/0001-67, com sede na Rua Dr. Luiz Introcazo, nº 100, bairro Centro, CEP 37948-000, Bom Jesus da Penha-MG, Imóvel registrado sob matrícula nº -11158, Livro nº2, fls. 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Resende-MG, com área total de 42.410,11 m² (quarenta e dois mil quatrocentos e dez metros quadrados e onze centímetros quadrados).

Paragrafo Único – o projeto de loteamento com área total de 42.410,11 m² (quarenta e dois mil, quatrocentos e dez metros quadrados e onze centímetros quadrados), assim distribuídos:

- a) 104 lotes com área total: 23.787,21m² / 56,09%
- b) Área verde com área total: 5.443,44m² / 12,84%
- c) Área institucional: 2.121,59m² / 5,00%
- d) Área de ruas (sistema viário): 10.563,73m² / 24,91%
- e) Área servidão sanitária: 200,92m² / 0,47%
- f) Área loteada total: 42.410,11m² / 100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º. Fica efetivamente aprovado o Projeto de Loteamento “LOTEAMENTO ABRÃO TAME” e incorporada ao perímetro urbano a área discriminada no artigo anterior, conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico, anexo à presente Lei.

Art.3º. O loteador terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o término do loteamento, contados a partir da data da aprovação do loteamento, apresentando até o vencimento deste período o cumprimento integral do que dispõem a Lei Complementar nº 40 de 03 de Outubro de 2013 e demais legislações municipais pertinentes.

Art.4º. Para garantia de execução da obra, fica a empresa **Loteamento Abrão Tame SPE Ltda-ME**, inscrita no CNPJ 27.857.508/0001-67, obrigada a caucionar perante Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, em favor do Município 23 lotes, do referido loteamento, perfazendo um valor total de R\$ 1.065.805,86 (um milhão sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo estes:

- a) Lote 5, Quadra A, de Área 162,22m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 36.823,94
- b) Lote 6, Quadra A, de Área 149,74m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 33.990,98
- c) Lote 2, Quadra C, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- d) Lote 3, Quadra C, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- e) Lote 6, Quadra C, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- f) Lote 7, Quadra C, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- g) Lote 11, Quadra C, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- h) Lote 12, Quadra C, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- i) Lote 15, Quadra C, de Área 237,01m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 53.801,27
- j) Lote 16, Quadra C, de Área 266,21m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 60.429,67
- k) Lote 3, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- l) Lote 4, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- m) Lote 7, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- n) Lote 8, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- o) Lote 11, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- p) Lote 29, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- q) Lote 30, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- r) Lote 33, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00
- s) Lote 34, Quadra D, de Área 200,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 45.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- t) Lote 4, Quadra E, de Área 220,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 49.940,00
- u) Lote 5, Quadra E, de Área 220,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 49.940,00
- v) Lote 9, Quadra E, de Área 220,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 49.940,00
- w) Lote 10, Quadra E, de Área 220,00m², Valor /m² R\$ 227,00 , Valor total R\$ 49.940,00

Ressaltando que as áreas públicas passarão ao domínio do município no ato do registro do loteamento junto a Comarca de Nova Resende, conforme Lei complementar n° 40, Art.17°. Parágrafo I, item IV.

Art.5°. Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 11 de Fevereiro de 2020.


Nei André Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, n° 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 11/02/2020



Servidor Responsável